



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 064, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110000416.000004/2026-04.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular do Contrato	Luiza Maíza de Albuquerque	20
Gestor Substituto do Contrato	Leila de Fátima Souza Barbosa	18
Fiscal Administrativo Titular do Contrato	Gabriela Ramos dos Reis	186
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Daniel Oliveira da Silva	205
Fiscal Técnico Titular do Contrato	Luciano Coutinho Almeida	19
Fiscal Técnico Substituto do Contrato	Newton da Silva Júnior	29
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema informatizado de envio de e-mail marketing	
Tipo de objeto desta contratação:		
	Aquisição	Serviço não continuado
X	Serviço continuado	Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra	Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 17/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1280078** e o código CRC **B4A9C362**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000001/2026-12

SEI nº 1280078